

Katia Auguste Xavier Furtado
hr

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre a

ELCOS-Sociedade Portuguesa de Feridas (ELCOS), sociedade científica nacional, pessoa coletiva n.º 509 014 909, com sede no Largo Serpa Pinto, Edifício da Fortaleza, 7340-999 Arronches, representada pela sua Presidente, Kátia Augusta Xavier Furtado.

e o

Instituto Politécnico de Beja (IPB), pessoa coletiva nº 680038671, instituição de ensino superior, com sede na Rua Pedro Soares S7n – Campus do IPBeja, Apt 6155, 7800-295 Beja, neste ato representado pelo seu Presidente: João Paulo de Almeida Lança Trindade.

Considerando:

- Que a ELCOS atribui elevada importância à cooperação com a sociedade e particularmente com a comunidade científica, cooperação estatutariamente assumida como uma das suas missões;
- Que a referida cooperação deve ter sempre por objeto a valorização das Instituições parceiras e seus colaboradores: peritos, docentes e investigadores;
- Que a ELCOS tem como Missão “Proteger e promover a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos com feridas cutâneas, através do fomento da educação e formação dos profissionais e cuidadores de saúde, e da investigação permanente, na procura de soluções que, sustentadas pela evidência científica, constituam um referencial nos contextos de trabalho, ensino e investigação, fomentando as boas práticas,

- reduzindo a morbilidade e aumentando os ganhos em saúde”;
- Que a ELCOS possui valências e conhecimentos em diversas áreas relevantes ao desenvolvimento sustentável, e em concreto, no que concerne à missão estatutária do IPB;
 - Que a ELCOS tem capacidade para congregar numa equipa pluridisciplinar altamente qualificada bem como todas as competências adequadas à realização de projetos de elevada qualidade e sustentabilidade para o IPB e para a sociedade, no âmbito da saúde;
 - Que o IPBeja, é uma instituição de ensino superior de direito público, ao serviço da sociedade, que tem como objetivo a qualificação de alto nível, a produção e difusão do conhecimento, bem como a formação cultural, artística, tecnológica e científica dos seus estudantes, num quadro de referência internacional.
 - Que as partes reconhecem existir um interesse recíproco de aproximação e colaboração.

É celebrado, livremente e de boa-fé, o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O Protocolo tem por objeto enquadrar a cooperação em atividades/projetos específicos de interesse comum para as entidades protocoladas.

Cláusula Segunda

(Modalidades de ações)

A cooperação entre as entidades traduz-se, designadamente, nas seguintes formas de colaboração bilateral:

- a. O intercâmbio pedagógico e científico de docentes, investigadores, peritos e estudantes em programas conjuntos de lecionação e formação graduada e pós-graduada;
- b. A organização de iniciativas de dinamização académica, cultural e científica, designadamente através da realização conjunta de seminários, conferências e / ou outros encontros;
- c. A elaboração e desenvolvimento conjunto de atividades de pesquisa e projetos de investigação;
- d. Outras atividades consideradas de interesse mútuo.

Cláusula Terceira

(Execução)

1. A colaboração abrangida pelo presente Protocolo é estabelecida através de adendas específicas a celebrar pelas ora outorgantes.
2. Os direitos e obrigações de cada Outorgante, designadamente quanto aos programas de trabalho dos projetos específicos abrangidos pelo presente Protocolo, bem como aos respetivos conteúdos, custos, duração, confidencialidade e titularidade dos resultados da investigação, são estabelecidos no âmbito de cada adenda de concretização do presente Protocolo, por acordo entre ambas.

Cláusula Quarta

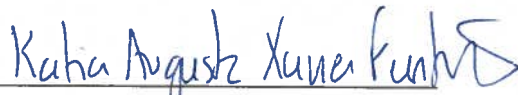
(Coordenação)

1. A coordenação científica e técnica da execução do presente Protocolo incumbe, nomeadamente, à Professora Ana Sobral Canhestro, em representação do IPBeja, e ao Dr. Carlos Casaquinha, em representação da ELCOS.
2. Tendo em vista o acompanhamento, planeamento e avaliação periódica da aplicação do Protocolo, bem como a tomada de quaisquer decisões conducentes à

Aveiro, 15 de março de 2019

ELCOS

Sociedade Portuguesa de Feridas



Kátia Augusta Xavier Furtado

(Presidente)

Instituto

Politécnico de Beja



João Paulo Almeida Lança Trindade

(Presidente)